

## PLANO DE ACÇÃO PARA O ELEFANTE AFRICANO

O document anexo foi apresentado pelos Estados da área de distribuição do elefante africano: África do Sul, Angola, Benim, Botsuana, Burquina Faso, Camarões, Chade, Costa do Marfim, Guiné Equatorial, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Malavi, Mali, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Quénia, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, República do Congo, República Unida da Tanzânia, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, Somália, Suazilândia, Sudão, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabué .<sup>\*</sup>

## PLANO DE ACÇÃO PARA O ELEFANTE AFRICANO



Este Plano de Acção para o Elefante Africano é apresentado em nome de todos os Estados da área de distribuição do elefante africano. O desenvolvimento deste documento foi criado e gerido pelos Estados da área de distribuição do elefante africano, e assim representa e procura abordar a situação real no terreno em termos de acções que devem ser tomadas para efectivamente conservar os elefantes em África em toda a sua área de distribuição. Não pretende ser uma análise exaustiva da situação das populações de elefantes e sua conservação em África, mas antes uma declaração clara e concisa daquelas actividades que DEVEM ser realizadas et que necessitam fundos com maior urgência se os elefantes africanos na sua área de distribuição devem ser protegidos das diversas e graves ameaças que enfrentam.

Os autores (os Estados da área de distribuição do elefante africano) são: África do Sul, Angola, Benim, Botsuana, Burquina Faso, Camarões, Chade, Costa do Marfim, Guiné Equatorial, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Malavi, Mali, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Quênia, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, República do Congo, República Unida da Tanzânia, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, Somália, Suazilândia, Sudão, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabué.

Março de 2010

## Table of Contents

A. Antecedentes .....	4
B. princípios orientadores .....	5
VISÃO E META DO PLANO DE ACÇÃO PARA O ELEFANTE AFRICANO .....	6
C. O Plano de Acção para o Elefante Africano .....	7
Objectivos, Estratégias e Actividades .....	7
OBJECTIVO PRIORITÁRIO 1: REDUZIR O ABATE ILEGAL DE ELEFANTES E O COMÉRCIO ILEGAL DE PRODUTOS DE ELEFANTE .....	8
OBJECTIVO PRIORITÁRIO 2: MANTER OS HABITATS DOS ELEFANTES E RESTAURAR A CONECTIVIDADE .....	9
OBJECTIVO PRIORITÁRIO 3: REDUZIR O CONFLITO HOMEM-ELEFANTE (CHE) .....	11
OBJECTIVO PRIORITÁRIO 4: AUMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO RELATIVAMENTE À CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS ELEFANTES PELOS ACTORES PRINCIPAIS QUE INCLUEM OS ELABORADORES DE POLÍTICAS E AS COMUNIDADES LOCAIS ENTRE OUTROS GRUPOS INTERESSADOS.....	12
OBJECTIVO PRIORITÁRIO 5: REFORÇAR OS CONHECIMENTOS DOS ESTADOS DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO SOBRE A GESTÃO DO ELEFANTE AFRICANO .....	13
OBJECTIVO PRIORITÁRIO 6: REFORÇAR A COOPERAÇÃO ENTRE OS ESTADOS DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO.....	14
OBJECTIVO PRIORITÁRIO 7: MAIOR COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO COM AS COMUNIDADES LOCAIS SOBRE A CONSERVAÇÃO DO ELEFANTE AFRICANO .....	15
OBJECTIVO 8: O PLANO DE ACÇÃO PARA O ELEFANTE AFRICANO É EXECUTADO EFICAZMENTE .....	16

## **A. ANTECEDENTES**

Durante a 14.a Conferência das Partes da CITES (a Convenção das Nações Unidas sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), as Partes adoptaram as Decisões 14.75 a 14.79 sobre o elefante africano (*Loxodonta africana*). Estas Decisões foram desenvolvidas após um intenso diálogo e, finalmente, em reconhecimento do facto de que muitos dos elefantes em África estão sob ameaça e necessitam uma acção coordenada e imediata para assegurar a protecção efectiva das restantes populações de elefantes.

As Decisões 14.75 a 14.79 exigem que os Estados da área de distribuição do elefante africano, entre outras coisas, desenvolvam um Plano de Acção para o Elefante Africano e um Fundo para o Elefante Africano.

Decisões 14.75 a 14.79:

### **Dirigida aos Estados da área de distribuição do elefante africano**

14.75 Os Estados da área de distribuição do elefante africano devem continuar o seu diálogo construtivo sobre o elefante com o objectivo de desenvolver políticas de conservação comuns e trocar experiência de gestão para melhorar a gestão das populações de elefantes.

Os Estados da área de distribuição do elefante africano através do processo de diálogo sobre o elefante africano devem desenvolver um plano de acção global para o elefante africano para uma melhor gestão do elefante com o objectivo de:

- . a) acessar e dirigir recursos, para reforçar as capacidades de controle nos Estados da área de distribuição do elefante africano para lutar contra a caça furtiva e o comércio ilegal do marfim;
- . b) executar o plano de acção para controlar o comércio do marfim de elefante; e
- . c) reforçar as capacidades, gerir translocações, reduzir os conflitos homem-elefante e reforçar os programas de conservação da comunidade e desenvolver programas dentro ou na proximidade da área de distribuição do elefante.

Os Estados da área de distribuição do elefante informarão a Comissão Permanente sobre os progressos realizados no âmbito da presente decisão com a perspectiva de fornecer as informações necessárias para as revisões referidas na Decisão 14.78.

### **Dirigida às Partes, organizações intergovernamentais e organizações não-governamentais**

14.76 As Partes, os países envolvidos no comércio, a indústria de escultura do marfim, as organizações intergovernamentais, as organizações não-governamentais e outros doadores são convidados a contribuir significativamente para o Fundo para o Elefante Africano afim de executar o plano de acção para o elefante africano e o programa de monitoramento do abate ilegal dos elefantes (MIKE: Monitoring the Illegal Killing of Elephants) para assegurar seu estabelecimento e manutenção.

### **Dirigidas à Comissão Permanente**

14.77 A Comissão Permanente, assistida pelo Secretariado, deve propôr para aprovação, o mais tardar na 16.a Conferência das Partes, um mecanismo de tomada de decisão para o processo de comércio do marfim no âmbito da Conferência das Partes.

14.78 A Comissão Permanente deve realizar exames permanentes sobre o status do elefante, o comércio destes espécimes e o impacto do comércio legal, baseado nos dados tirados do MIKE, o sistema de informação sobre o comércio do elefante e a execução do plano de acção para controlar o comércio do marfim de elefantes referidos na Decisão 14.75.

#### **Dirigida ao Secretariado**

14.79 O Secretariado deve estabelecer um Fundo para o Elefante Africano que será utilizado para a execução do plano de acção para o elefante africano.

O Secretariado deve definir um comité de direcção constituído por representantes dos Estados da área de distribuição e doadores para governar o Fundo para o Elefante Africano e para apoiar e aconselhar os Estados da área de distribuição do elefante africano sobre a execução do Plano de Acção.

O Comité Diretor deverá decidir qual será a organização da administração do fundo.

O Secretariado deve, na medida do possível através do financiamento do MIKE, convocar uma reunião sobre o elefante africano antes do 31 de Julho de 2008 e em datas posteriores conforme as necessidades.

Para responder às necessidades das Decisões 14.75 - 14.79, os Estados da área de distribuição do elefante africano participaram em três reuniões; primeiro em Mombasa (Junho de 2008), depois em Gigiro (Março de 2009). A terceira reunião em Dar es Salaam (Junho de 2009) era composta por representantes dos Estados da área de distribuição sub-regionais nomeados durante a reunião em Gigiri (República do Congo (África Central), Quénia (Leste da África), África do Sul e Zimbabué (Sul da África) e Mali and Nigéria (Oeste da África) e a República Unida da Tanzânia (anfitrião) para desenvolver o Plano de Acção para o Elefante Africano. Dois representantes nomeados, Gabão (África Central) e Uganda (Leste da África), não puderam participar.

Estas reuniões garantiram que este Plano de Acção para o Elefante Africano:

1. Reflete com exatidão os vastos objectivos e actividades identificados como mais urgentemente necessários pelos Estados da área de distribuição para proteger e conservar os elefantes em toda a África).
2. Forma a base sobre a qual os Estados da área de distribuição podem apresentar proposições detalhadas para o financiamento de acções prioritárias ao Fundo para o Elefante Africano.
3. Representa e inclui as opiniões de todos os Estados da área de distribuição do elefante africano.
4. É um documento consenso entre todos os Estados da área de distribuição do elefante africano.
5. Deve servir como guia para todos os doadores que desejam contribuir com financiamento para a conservação dos elefantes em África.

#### **B. PRINCÍPIOS ORIENTADORES**

Tendo em conta a diversidade das medidas de conservação necessárias para proteger os elefantes africanos, e a complexidade das ameaças perante esses elefantes, os Estados da área de

distribuição do elefante africano pensam que é essencial delinear os seguintes princípios orientadores, que estabelecem o quadro para o objectivo e a intenção global deste Plano de Acção para o Elefante Africano:

1. LEMBRAR que a intenção inicial das Partes, através da criação de um Plano de Acção para o Elefante Africano, era de desenvolver e priorizar mecanismos pelos quais todas as populações de elefantes em África seriam reconhecidas, protegidas e apoiadas conforme suas necessidades para garantir sua sobrevivência futura;
2. RECONHECER os níveis sérios e crescentes das ameaças actualmente enfrentadas pelos elefantes, incluindo os comércios internacional e nacional ilegais do marfim, o conflito homem-elefante, a perda e a fragmentação de habitat, o abate ilegal para o marfim e a carne, a falta de capacidades institucionais e a superabundância local;
3. CONVENCER que medidas devem ser tomadas para impedir mais outras extinções de elefantes localizada em qualquer parte da sua área de distribuição;
4. RECONHECER a contribuição feita por MIKE e ETIS para monitorar o abate ilegal dos elefantes e o comércio ilegal do marfim, e a necessidade de expandir mais estes programas;
5. ADEMAIS RECONHECER que MIKE e ETIS tem acesso a fontes externas de financiamento até 2011 e que portanto os programas serão elegíveis para beneficiar do Fundo para o Elefante Africano junto a outras actividades no plano de acção;
6. RECONHECER as necessidades daqueles indivíduos mandatados para proteger elefantes;
7. CONVENCIDOS de que o modo mais eficaz de atrair fundos para a conservação dos elefantes é através de um compromisso com a transparência, a responsabilidade, a coordenação, e um objectivo comum de todos os Estados da área de distribuição do elefante africano; e
8. APRESENTAR à comunidade doadora internacional um mecanismo para encaminhar fundos disponíveis para a conservação dos elefantes através um processo que foi desenvolvido, possuído, aprovado e gerido por todos Estados da área de distribuição do elefante africano;

As seguintes Visão e Meta foram identificadas pelos Estados da área de distribuição do elefante africano ao desenvolver o seu Plano de Acção para o Elefante Africano:

### **VISÃO E META DO PLANO DE ACÇÃO PARA O ELEFANTE AFRICANO**

**Visão:** *Garantir um futuro seguro para os elefantes africanos e seus habitats para realizar o seu potencial total como um componente da utilização da terra para o benefício da humanidade.*

**Meta:** *Assegurar e restaurar onde é possível populações de elefantes sustentáveis em toda a sua área de distribuição actual e potencial em África reconhecendo o seu potencial para fornecer benefícios ecológicos, sociais, culturais e económicos.*

## C. O PLANO DE ACÇÃO PARA O ELEFANTE AFRICANO

### OBJECTIVOS, ESTRATÉGIAS E ACTIVIDADES

O elefante africano (*Loxodonta africana*) é o maior mamífero terrestre do mundo. É uma espécie de grande valor económico, ecológico, cultural e estético para muita gente e é provavelmente o mais carismático mega-herbívoro do mundo. Os elefantes africanos possuem uma inteligência extraordinária, estruturas sociais complexas e capacidades notáveis para se adaptar ao seu ambiente. Eles desempenham um papel central nos ecossistemas africanos como única espécie “pilar” e naturais engenheiros em habitat, enquanto fornecem um enfoque ambiental para angariar fundos, sensibilizar e estimular acções para maiores esforços para a conservação. Os elefantes africanos representam a força e o poder em muitas culturas no continente e atraem visitantes do mundo inteiro.

Infelizmente, no entanto, o futuro para os elefantes africanos está longe de estar garantido. Os elefantes enfrentam uma multidão de ameaças muito graves, incluindo o abate ilegal para o marfim e outros produtos, o conflito com os homens, a superabundância local e a perda e a fragmentação do habitat. A importância destas ameaças, para certas populações de elefantes, é tão grave que muitos prevêem que estas populações talvez desapareçam completamente. Além disso, as pessoas habilitadas para proteger o património natural do seu país, embora determinadas a conservar os seus elefantes, são frequentemente confrontadas com terríveis desafios. As várias ameaças colocadas aos elefantes são então uma grande preocupação para todos os Estados da área de distribuição do elefante africano.

Na sequência de amplas consultas entre todos os Estados da área de distribuição do elefante africano, os oito (8) objectivos prioritários seguintes, repartidos em várias estratégias e actividades, foram reconhecidos e adoptados como área de enfoque essenciais para a conservação do elefante em toda a África. Enquanto todas as actividades deste Plano de Acção são consideradas como extremamente importantes para assegurar a sobrevivência a longo termo dos elefantes selvagens, os Estados da área de distribuição, reconhecendo limites prováveis no financiamento, priorizaram estes objectivos por ordem hierárquica. Portanto, o Objectivo 1 (Reduzir o abate ilegal de elefantes e o comércio ilegal de produtos de elefante) é dado como sendo a primeira prioridade enquanto o Objectivo 7 (Maior cooperação e colaboração das comunidades locais sobre a conservação do elefante africano) é de prioridade menor. O Objectivo 8 (O Plano de Acção para o Elefante Africano é executado efectivamente) é um objectivo operacional geral do Plano de Acção.

Os Estados da área de distribuição notam particularmente a importância da criação de capacidades para garantir que as actividades registradas neste Plano de Acção para o Elefante Africano sejam realizadas de um modo mais eficaz, e como tal, a criação de capacidades como actividade transversal foi incluída como uma parte integral de todos os Objectivos neste documento.

A segunda fase neste processo será para que os Estados da área de distribuição do elefante africano apresentem propostas pormenorizadas ao Comité de Direcção do Fundo para o Elefante Africano, baseadas nos Objectivos prioritários, as Estratégias e as Actividades detalhados neste documento. O Comité de Direcção irá então avaliar e priorizar cada proposta conforme o montante de financiamento disponível e a matriz de prioridades que será desenvolvida pelos Estados da área de distribuição.

O anexo I deste documento contem orçamentos indicativos para cada uma das Actividades identificadas. É fundamental, no entanto, notar que estes orçamentos são SOMENTE INDICATIVOS e para o período inicial de três (3) anos do Plano de Acção.

## **OBJECTIVO PRIORITÁRIO 1: REDUZIR O ABATE ILEGAL DE ELEFANTES E O COMÉRCIO ILEGAL DE PRODUTOS DE ELEFANTE**

Entre 1979 e 1989 mais de 50% dos elefantes africanos foram vítimas da caça furtiva para o seu marfim. Muitas populações de elefantes ainda não se recuperaram completamente desse abate, e a maior parte nunca recuperarão os seus níveis de população de pré-1979.

Enquanto a lista dos elefantes africanos no Apêndice I da CITES em 1989 conseguiu reduzir a escala de abates, é claro que a caça furtiva e o comércio ilegal continuam a representar uma ameaça grave para muitas populações de elefantes africanos. De fato, a ameaça da caça furtiva para o marfim parece estar a aumentar em certas regiões. Para alguns países, particularmente aqueles com populações frágeis e vulneráveis, a escala da caça furtiva ilegal para o marfim e alguns casos encontrados são agora tão grandes que existe uma ameaça imediata contra a sobrevivência a longo-termo destas populações.

Todas as regiões do continente africano são afetadas pela caça furtiva e o comércio ilegal do marfim – marfim apreendido no comércio ilegal foi identificado como proveniente de países das quatro regiões, Leste, Oeste, Centro e Sul da África. Uma abordagem nacional, regional e internacional deste grave problema é, portanto, essencial.

Fora do comércio do marfim e do abate ilegal, os elefantes africanos também enfrentam ameaças da superabundância local, da perda e fragmentação do habitat e do conflito homem-elefante.

Os Estados da área de distribuição do elefante africano identificaram as Estratégias e Actividades seguintes como sendo as prioridades para lutar contra as ameaças.

### **ESTRATÉGIA 1.1: Reforçar a capacidade das autoridades/agências ligadas à aplicação da lei para lutar contra a caça furtiva e o comércio ilegal do marfim e de outros produtos de elefante.**

Actividade 1.1.1. Avaliar a capacidade de aplicação da lei e as necessidades nos Estados da área de distribuição.

Actividade 1.1.2. Recrutar e treinar pessoal a todos os níveis para lutar contra a caça furtiva e o comércio ilegal do marfim e de outros produtos de elefante.

Actividade 1.1.3. Equipar o pessoal das autoridades responsáveis pela fauna e a flora selvagens na vanguarda da aplicação com instrumentos adequados para realizarem sua missão tão seguramente e efectivamente quanto possível.

Actividade 1.1.4. Fazer reuniões entre foros regionais como o grupo de trabalho do acordo de Lusaca, SADC Rhino e Elephant Security Group e as agências internacionais de cumprimento da lei, e incentivar a formação de tais iniciativas no Oeste e no Centro da África e trocar informação e experiência sobre a aplicação da lei.

### **ESTRATÉGIA 1.2: Harmonizar as políticas e as leis nacionais pertinentes para a conservação e**



**a gestão dos elefantes africanos nos e entre os Estados da área de distribuição onde for possível.**

Actividade 1.2.1. Empreender avaliações para identificar lacunas e sobreposições nas diversas políticas e leis dos Estados da área de distribuição.

Actividade 1.2.2. Fazer reuniões entre os Estados da área de distribuição para discutir os resultados das avaliações e uma possível harmonização das políticas e leis conflitantes.

Actividade 1.2.3. Defender uma revisão e uma harmonização das políticas e leis conflitantes ao mais alto nível político, por exemplo a União Africana e também ao nível sub-regional, por exemplo ECOWAS, COMIFAC, SADC, EAC.

**ESTRATÉGIA 1.3: Reforçar as leis pertinentes para a para a conservação e a gestão dos elefantes africanos.**

Actividade 1.3.1. Revisar e/ou promulgar legislação nacional para dar penalidades adequadas para dissuadir o abate ilegal de elefantes, e o comércio ilegal do marfim de elefante e de outros produtos de elefante.

Actividade 1.3.2. Sensibilizar os legisladores sobre a importância das espécies para que eles promulguem leis adequadas sobre a conservação e a gestão dos elefantes africanos tanto ao nível nacional, como regional e internacional.

**ESTRATÉGIA 1.4: Reforçar a aplicação das leis pertinentes para a conservação e a gestão dos elefantes africanos.**

Actividade 1.4.1. Criar capacidades para o sistema judiciário, a polícia e outras agências de cumprimento da lei para aplicar eficazmente as leis tanto ao nível nacional como internacional.

Actividade 1.4.2. Fazer cumprir as disposições da CITES relativas ao comércio do marfim e de outros produtos de elefante.

Actividade 1.4.3. Identificar a origem do marfim apreendido e determinar o padrão das redes e rotas ilegais para o contrabando de marfim recorrendo a analyses de ADN e outras técnicas forenses.

**OBJECTIVO PRIORITÁRIO 2: MANTER OS HABITATS DOS ELEFANTES E RESTAURAR A CONECTIVIDADE**

Em todo o continente, os habitats dos elefantes ficam cada vez mais degradados, fragmentados e em certos casos completamente perdidos, devido a ameaças provocadas pelos humanos como a expansão agrícola, o desmatamento e a extração mineira. Tais pressões limitam o movimento livre dos elefantes e de outras espécies dentro da sua área de distribuição tradicional, limitando deste modo o seu acesso à recursos alimentares e hídricos. Existe uma necessidade urgente de manter paisagens extensas para os elefantes e de restaurar a conectividade onde for possível.

Historicamente, para a maior parte dos Estados da área de distribuição do elefante, o ordenamento territorial a nível local e nacional foi empreendido com uma consideração limitada

para a fauna e a flora e seus habitats. Como as pressões territoriais vão sempre aumentando em todo o continente, uma visão maior com um planeamento a longo termo é necessária. Portanto, as políticas favoráveis aos elefantes, que levam em consideração objectivos de desenvolvimento socioeconómico e a posse ou outros direitos patrimoniais das comunidades locais, são essenciais.

As estratégias e actividades prioritárias seguintes foram identificadas pelos Estados da área de distribuição do elefante africano como sendo essenciais para manter e restaurar o habitat e a conectividade dos elefantes:

**ESTRATÉGIA 2.1: Garantir conectividade, onde for possível, entre as áreas de distribuição do elefante dentro e entre os Estados da área de distribuição.**

Actividade 2.1.1. Identificar e priorizar as oportunidades para a expansão da área de distribuição e a criação de corredores dentro de um planeamento territorial alargado

Actividade 2.1.2. Realizar estudos de viabilidade para manter a conectividade entre as populações de elefantes dentro e entre os Estados da área de distribuição.

Actividade 2.1.3. Criar e /ou restaurar, onde for possível, a conectividade entre zonas de elefantes dentro e entre os Estados da área de distribuição.

Actividade 2.1.4. Empreender a reintrodução e a translocação dos elefantes para regiões com diretrizes adequadas e baseadas na UICN para a introdução e re introdução.

Actividade 2.1.5. Identificar e reabilitar corredores de migração e áreas de dispersão para proteger eficazmente o elefante africano.

Actividade 2.1.6. Identificar e dar capacidades, onde for adequado, para garantir a conectividade entre os Estados da área de distribuição do elefante, tanto dentro como entre os Estados da área de distribuição.

**ESTRATÉGIA 2.2: Estabelecer e reforçar o apoio bilateral e multilateral para a gestão dos locais e corredores transfronteiriços.**

Actividade 2.2.1. Obter um apoio bilateral e multilateral para a conservação e a gestão das áreas de distribuição do elefante africano através de reuniões, grupos de trabalho e outros fóruns.

Actividade 2.2.2. Desenvolver programas comuns para gerir populações e habitats nacionais e transfronteiriços.

Actividade 2.2.3. Avaliar e monitorar as mudanças e a fragmentação do habitat, com enfoque nas populações transfronteiriças.

Actividade 2.2.4. Criar capacidades adequadas para executar o mencionado acima.

**ESTRATÉGIA 2.3: Promover um planeamento territorial interno e transfronteiriço dentro e entre os Estados da área de distribuição.**

Actividade 2.3.1. Realizar exercícios de planeamento trans-sectorial para desenvolver políticas de ordenamento territorial consistentes com grandes paisagens favoráveis aos elefantes (particularmente aquelas áreas circunvizinhas protegidas) começando pela comunidade local até

níveis nacionais, e transfronteiras quando for possível.

Actividade 2.3.2. Coordenar e priorizar os esforços de gestão transfronteiriça.

Actividade 2.3.3. Monitorar os movimentos transfronteiriços dos elefantes para apoiar a gestão.

Actividade 2.3.4. Criar capacidades adequadas para executar o mencionado acima.

#### **ESTRATÉGIA 2.4: Garantir a preservação do habitat actual dos elefantes dentro e entre os Estados da área de distribuição.**

Actividade 2.4.1. Fornecer recursos adequados para uma gestão eficaz das áreas protegidas e das áreas de dispersão existentes.

Actividade 2.4.2. Melhorar ou manter uma boa gestão nas áreas de proteção nos Estados da área de distribuição do elefante africano.

Activity 2.4.5. Investigar os impactos das alterações climáticas sobre o habitat dos elefantes e as populações de elefantes através de pesquisas apropriadas.

#### **OBJECTIVO PRIORITÁRIO 3: REDUZIR O CONFLITO HOMEM-ELEFANTE (CHE)**

Os elefantes podem ter impactos graves sobre os meios de subsistência, como a destruição de culturas e o consumo de fontes de água escassas. Tal concorrência para os recursos pode levar a conflitos e perdas de vidas humanas e de estoques domésticos. Consequentemente, muitos elefantes também são matados, legalmente e ilegalmente, consequentemente a acções formais e informais para controlar os danos que provocam. Para algumas populações de elefantes, a escala de remoção de “animais problemáticos” através de tais medidas de controle pode ter um impacto negativo sobre as populações de elefantes interessados e falham na determinação das causas profundas do problema.

Até hoje, soluções não permanentes à prova de enganos foram descobertas para impedir o Conflito Homem-Elefante. Portanto, uma diversidade de instrumentos de mitigação devem ser usados, e soluções potenciais devem levar em consideração a origem e as causas assim como a dimensão do conflito.

As estratégias e actividades prioritárias seguintes foram identificadas por todos os Estados da área de distribuição do elefante africano como sendo essenciais para reduzir o Conflito Homem-Elefante:

#### **ESTRATÉGIA 3.1: Aplicar abordagens de gestão adaptativas para abordar a mitigação do CHE, tendo como enfoque a criação de capacidades de gestores e comunidades locais.**

Actividade 3.1.1. Estabelecer uma base de dados usando dados existentes e novos sobre os tipos, a gravidade, as causas e os impactos do CHE e as medidas de mitigação para tais conflitos.

Actividade 3.1.2. Investigar e dirigir diferentes estratégias de mitigação para reduzir o CHE e desenvolver diretrizes em conformidade.

Actividade 3.1.3: Treinar e equipar os agentes da fauna e da flora e as comunidades locais para assegurar que abordagens adequadas do CHE sejam realizadas.

Actividade 3.1.4. Empreender planeamento territorial apropriado, incluindo harmonização em todos os sectores e entre os Estados da área de distribuição.

Actividade 3.1.5. Avaliar as causas e as consequências socioeconómicas das interações homem-elefante.

### **ESTRATÉGIA 3.2: Estabelecer processos participativos para a mitigação do CHE.**

Actividade 3.2.1. Compilar e divulgar informação sobre as medidas de mitigação do CHE.

Actividade 3.2.2. Desenvolver planos para gerir o CHE em cenários diferentes, integrando as comunidades locais e outros actores no planeamento participativo.

Actividade 3.2.3. Aproveitar os conhecimentos tradicionais/indígenas e outros métodos dissuasivos para o CHE, incluindo as tecnologias emergentes.

### **OBJECTIVO PRIORITÁRIO 4: AUMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO RELATIVAMENTE À CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS ELEFANTES PELOS ACTORES PRINCIPAIS QUE INCLUEM OS ELABORADORES DE POLÍTICAS E AS COMUNIDADES LOCAIS ENTRE OUTROS GRUPOS INTERESSADOS**

A necessidade de estimular a conscientização relativamente ao empenho de toda a comunidade nos princípios da conservação e da gestão do elefante africano é essencial para o sucesso do Plano de Acção para o Elefante Africano. Informações mais actualizadas são muitas vezes difíceis de encontrar, não sintetizadas, científicas demais ou não divulgadas eficazmente, portanto tornão difícil para as pessoas, particularmente os elaboradores de políticas, compreender completamente as questões principais. É necessário ter informações objectivas, imparciais e fiáveis que podem ser consultadas por todos os níveis de actores – locais, regionais e internacionais.

As estratégias e actividades prioritárias seguintes foram identificadas por todos os Estados da área de distribuição do elefante africano como sendo essenciais para aumentar a conscientização sobre a conservação do elefante africano:

### **ESTRATÉGIA 4.1: Promover a conscientização das partes interessadas sobre a conservação do elefante africano.**

Actividade 4.1.1. Consolidar e divulgar informações fiáveis sobre a conservação e a gestão dos elefantes para as comunidades locais, and disseminate reliable information on the conservation and management of the elephant for the local communities, públicos científicos e políticos.

Actividade 4.1.2. Desenvolver e executar programas de conscientização visando as escolas, as comunidades locais, os elaboradores de políticas, as ONGs, os sectores empresariais, etc.

Actividade 4.1.3. Desenvolver e executar uma estratégia de comunicação para justificar as acções e decisões de gestão.

Actividade 4.1.4. Criar capacidades apropriadas para executar o mencionado acima.

### **ESTRATÉGIA 4.2: Utilizar os conhecimentos tradicionais/indígenas para a conservação do**

### **elefante africano.**

Actividade 4.2.1. Inquérito nas quatro regiões e sistemas de valores de documento relativos à conservação dos elefantes.

Actividade 4.2.2. Incorporar crenças e práticas tradicionais pertinentes na conservação e na gestão do elefante africano.

### **ESTRATÉGIA 4.3: Promover a troca de informação sobre os resultados das pesquisas sobre a conservação e na gestão do elefante.**

Actividade 4.3.1. Desenvolver e executar estratégias de informação, educação e comunicação sobre a conservação do elefante africano.

Actividade 4.3.2. Desenvolver um protocolo para a troca de informação entre as partes interessadas dentro e entre os Estados da área de distribuição.

### **OBJECTIVO PRIORITÁRIO 5: REFORÇAR OS CONHECIMENTOS DOS ESTADOS DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO SOBRE A GESTÃO DO ELEFANTE AFRICANO**

Uma compreensão das populações de elefantes e de sua distribuição é essencial para maximizar o impacto e eficácia das políticas e actividades de conservação e gestão do elefante. O desenvolvimento de um Plano de Acção abrangente para a conservação e a gestão do elefante será limitado na falta de maior compreensão dos números, tendências e distribuição dos elefantes. No entanto, deve ser reconhecido que adquirir um conhecimento total de todos os aspectos das populações de elefantes individuais permanece muitas vezes inalcançável, e que os elaboradores de políticas devem usar as melhores informações disponíveis combinadas com abordagens de gestão adaptativas.

As estratégias e actividades prioritárias seguintes foram identificadas por todos os Estados da área de distribuição do elefante africano como sendo essenciais para melhorar os conhecimentos e a gestão das populações de elefantes e seus habitats:

### **ESTRATÉGIA 5.1: Determinar e monitorar o status das populações de elefantes africanos e seus habitats dentro e entre os Estados da área de distribuição do elefante.**

Actividade 5.1.1. Realizar inquéritos sobre a população em áreas prioritárias como identificadas pelas regiões.

Actividade 5.1.2. Realizar inventários para populações desconhecidas/menos conhecidas para averiguar os seus status biológicos e seus habitats.

Actividade 5.1.3. Fornecer coleiras de localização por satélite para monitorar as populações prioritárias dentro e entre os Estados da área de distribuição.

Actividade 5.1.4. Investigar métodos novos e economicamente viáveis para o estudo dos elefantes no continente.

Actividade 5.1.5. Continuar a participar nos programas MIKE e ETIS.

**ESTRATÉGIA 5.2: Desenvolver mecanismos de aquisição e divulgação da informação dentro e entre os Estados da área de distribuição do elefante.**

Actividade 5.2.1. Manter e actualizar os bancos de dados sobre as populações de elefantes para efeitos de gestão.

Actividade 5.2.2. Coordenar os esforços de pesquisa, compilar e divulgar os resultados das pesquisas.

Actividade 5.2.3. Estabelecer forúns para a troca de informação entre os Estados da área de distribuição para um melhor monitoramento dos movimentos transfronteiriços dos elefantes.

**OBJECTIVO PRIORITÁRIO 6: REFORÇAR A COOPERAÇÃO ENTRE OS ESTADOS DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO**

Muitas das questões relativas à conservação e à gestão dos elefantes são compartilhadas por muitos Estados da área de distribuição. Os países africanos reforçaram progressivamente a compreensão e a cooperação dentro e entre os Estados da área de distribuição do elefante em respeito a muitas questões sociais, económicas e ambientais de interesse e preocupação mútuos. As políticas e as estratégias regionais para a conservação dos elefantes foram desenvolvidas para o Centro, o Sul e o Oeste da África; Leste da África está sendo discutido sobre o desenvolvimento da sua própria estratégia; enquanto isso vários planos e projetos transfronteiriços foram iniciados para facilitar o desenvolvimento de actividades de gestão comuns e a proteção das espécies e seus habitats pelos Estados da área de distribuição do elefante vizinhos. Os planos de acção nacionais para os elefantes, que muitas vezes são bastante compatíveis com os outros, existem em vários Estados da área de distribuição, embora alguns talvez precisem serem actualizados.

Muitas oportunidades existem para a troca regular de informações e o diálogo entre os Estados da área de distribuição tanto a nível técnico como político incluindo, por exemplo, a coordenação de inquéritos e de actividades contra a caça furtiva onde as populações de elefantes se movem a nível das fronteiras. Além disso, esses quadros políticos e económicos que já existem podem ser utilizados para aumentar a percepção do grande público sobre a importância das questões ligadas à conservação dos elefantes, e incentivar uma maior cooperação entre os Estados da área de distribuição.

As estratégias e actividades prioritárias seguintes foram identificadas por todos os Estados da área de distribuição do elefante africano como sendo essenciais para reforçar a cooperação e a compreensão entre os Estados da área de distribuição:

**ESTRATÉGIA 6.1: Promover trocas intersectoriais, transfronteiriças, regionais e continentais para integrar as necessidades da conservação e da gestão do elefante em prioridades e agendas nacionais.**

Actividade 6.1.1. Realizar trocas de informação a nível político e técnico dentro e em todas as regiões entre todos os níveis de actores (desde as comunidades locais aos decisores de alto nível) por meio de formações, forúns, reuniões, assistência técnica mútua e visitas de estudo.

Actividade 6.1.2. Facilitar as trocas para promover um planeamento de desenvolvimento socioeconómico pertinente para a conservação e a gestão dos elefantes.

Actividade 6.1.3. Organizar reuniões entre estados (incluindo decisores de alto nível) sobre a conservação e a gestão dos elefantes.

Actividade 6.1.4. Estabelecer acordos bilaterais e multilaterais para apoiar a gestão dos lugares e corredores transfronteiriços.

**ESTRATÉGIA 6.2: Utilizar os quadros políticos, económicos e outros quadros existentes para promover a cooperação sobre a conservação e a gestão dos elefantes, por exemplo a UA, ECOWAS, SADC, EAC, COMIFAC, e COMESA.**

Actividade 6.2.1. Defender a inclusão da conservação dos elefantes nas agendas nacionais do desenvolvimento.

Actividade 6.2.2. Utilizar as plataformas políticas e económicas existentes para promover a cooperação sobre a conservação e a gestão dos elefantes, por exemplo a UA, ECOWAS, SADC, EAC e COMIFAC.

Actividade 6.2.3. Executar eficazmente disposições em MEAs [CITES, CBD, CMS, etc.] relevantes para a conservação e a gestão dos elefantes.

## **OBJECTIVO PRIORITÁRIO 7: MAIOR COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO COM AS COMUNIDADES LOCAIS SOBRE A CONSERVAÇÃO DO ELEFANTE AFRICANO**

Enquanto os elefantes têm um valor intrínseco, deve-se reconhecer aquelas comunidades que compartilham a terra e os recursos com os elefantes africanos, e que são as mais afetadas pelos elefantes no dia-a-dia. Muitas vezes, estas comunidades pagam os custos de viver com elefantes (como a perda de culturas alimentares), enquanto os benefícios (como os rendimentos do turismo) são amplamente ganhos por aqueles que vivem mais longe. É importante reconhecer e responder a esse desequilíbrio, como o acréscimo de maiores e mais tangíveis benefícios a um nível local irá provavelmente se traduzir numa tolerância maior para com os elefantes destas comunidades mais afetadas.

As estratégias e actividades prioritárias seguintes foram identificadas por todos os Estados da área de distribuição do elefante africano como sendo essenciais para avaliar os custos e os benefícios dos elefantes para as pessoas:

**ESTRATÉGIA 7.1: Elaborar/melhorar e executar regimes de incentivo sustentáveis para beneficiar as comunidades locais.**

Actividade 7.1.1. Identificar e avaliar as necessidades para a total participação dos povos locais na conservação do elefante africano.

Actividade 7.1.2. Realizar estudos para avaliar os custos da vida com elefantes, por exemplo os custos sociais e económicos directos e indirectos dos elefantes para os humanos.

Actividade 7.1.3. Pilotar um estudo sobre a avaliação custo-benefício (um estudo comparativo em todas as regiões).

Actividade 7.1.4. Desenvolver regimes de incentivo inovadores que aumentam os benefícios para as comunidades locais, enquanto simultaneamente reduzem os custos da vida com elefantes.

Actividade 7.1.5. Avaliar e promover, como apropriado, um uso de elefantes consumidor e não-consumidor e a partilha dos benefícios acumulados com as comunidades afetadas.

## **OBJECTIVO 8: O PLANO DE ACÇÃO PARA O ELEFANTE AFRICANO É EXECUTADO EFICAZMENTE**

Este é um objectivo operacional global do Plano de Acção para o Elefante Africano. Os Estados da área de distribuição do elefante africano estão empenhados nos seguintes processos de monitoramento, avaliação e relatório sobre a execução do Plano de Acção.

### **ESTRATÉGIA 8.1: Estabelecer um mecanismo de financiamento sustentável para executar o Plano de Acção para o Elefante Africano.**

Actividade 8.1.1. Estabelecer um grupo de trabalho dos Estados da área de distribuição para revisar regularmente o Plano de Acção.

Actividade 8.1.2. Conjugação de recursos (contribuições voluntárias de capacidades, espaço, e financiamento) por Estados da área de distribuição para completar o Plano de Acção.

Actividade 8.1.3. Priorizar as intervenções no Plano de Acção para o Elefante Africano para a angariação de fundos e a execução subsequente.

Actividade 8.1.4. Avaliar o custo das actividades e procurar fontes de financiamento.

Actividade 8.1.5. Desenvolver um mecanismo para levar adiante o plano, assegurando sustentabilidade.

Actividade 8.1.6. Estabelecer mecanismos para a coordenação, a coleta e o uso (de maneira sustentável) dos fundos para a execução do Plano de Acção para o Elefante Africano.

### **ESTRATÉGIA 8.2: Desenvolver e implementar indicadores de acompanhamento.**

Actividade 8.2.1. Estabelecer objectivos claros e mensuráveis para cada objectivo e estratégia.

Actividade 8.2.2. Estabelecer acordos institucionais para monitorar a execução do Plano de Acção para o Elefante Africano e medidas de reparação em caso de pouco ou ausência de progresso.

Actividade 8.2.3. Executar as acções exigidas no Plano de Acção para o Elefante Africano e apresentar um relatório sobre elas através de um mecanismo de relatório regular e transparente através de mecanismos existentes como o relatório bianual da CITES.

Actividade 8.2.4. Revisar e quando necessário actualizar o Plano de Acção para o Elefante Africano todos os três anos, para se manter informados sobre os desafios e as dinâmicas da conservação e gestão de elefantes.

### **ESTRATÉGIA 8.3: Ligar o Plano de Acção para o Elefante Africano com o Fundo para o Elefante Africano.**

Actividade 8.3.1. Desenvolver um formato para pedidos de financiamento ao Fundo para o Elefante Africano.



Actividade 8.3.2. Utilizar o Plano de Acção para o Elefante Africano como instrumento de angariação de fundos para incentivar os doadores a prometer fundos ao Fundo para o Elefante Africano.

## **ORÇAMENTOS INDICATIVOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO PARA O ELEFANTE AFRICANO**

Na reunião de Gigiri (Março de 2009), o grupo de trabalho sobre o desenvolvimento do Plano de Acção para o Elefante Africano foi estabelecido com os Termos de Referência sendo nomeadamente o desenvolvimento de um orçamento para o Plano de Acção.

Na reunião do grupo de trabalho em Dar es Salaam, República Unida da Tanzânia (Junho de 2009), observaram que seria difícil desenvolver um orçamento detalhado para Actividades identificadas no Plano de Acção, levando em conta as várias actividades identificadas e o escopo geográfico de operacionalização do Plano de Acção.

É lembrado que, na reunião de Mombasa (Junho de 2008), a UICN apresentou na reunião da primeira reunião para o elefante africano um “Plano de Acção” que foi mais tarde renomeado um Quadro Estratégico. O Quadro Estratégico não tinha orçamento. Foi o Quadro Estratégico que foi mais tarde desenvolvido e evoluiu em Plano de Acção para o Elefante Africano para execução a título perpétuo e em toda a área de distribuição do elefante africano.

Esforços foram feitos para fornecer orçamentos indicativos segundo os Objectivos Estratégicos gerais levando em conta a priorização dos objectivos e o facto de que as prioridades podem mudar com o passar do tempo durante o tempo de vida útil do Plano de Acção. Este orçamento indicativo é feito, portanto, simplesmente para fornecer uma referência a doadores potenciais e também para usar para a angariação de fundos em relação à execução do Plano de Acção para um período inicial de três anos (2009-2011). O desembolso dos fundos uma vez fixado ao Fundo será guiado por um critério desenvolvido para atribuir limites de financiamento que foram categorizados em Pequenas Subvenções (até USD 50,000) para pequenas actividades, Médias Subvenções (USD 50,000-USD 500,000) para actividades de médio prazo e Grandes Subvenções (USD 500,000-USD 2,000,000) para actividades de grandes projectos e Muito Grandes Subvenções (USD 2,000,000-USD 5,000,000). Considera-se que para o período inicial de três anos, o Plano de Acção precisa de um financiamento de USD 97,350,000 (Programa completo em anexo).

### **LIGAR O PLANO DE ACÇÃO COM O FUNDO PARA O ELEFANTE AFRICANO**

Este Plano de Acção procura estabelecer uma ligação com o Fundo para o Elefante Africano e identifica a Estratégia 8.3 e as Actividades 8.3.1-8.3.2 para esse efeito.

Na reunião de Gigiri, foi decidido que os Estados da área de distribuição designariam oito representantes para o Comité de Direcção do FEA. O Comité de Direcção iria desenvolver um questionário para procurar recomendações sobre o estabelecimento do FEA e a sua gestão.